

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

PCH CGH

ÁGUA

**ABRAPCH**

**08 DE MAIO**

**DOU**

LIMPA

RESERVATÓRIO

SUSTENTABILIDADE

SEGURANÇA

LAZER



**ABRAPCH**  
abrapch.org.br

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**DIRETORIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**
**DESPACHO DECISÓRIO Nº 9/2026-DIMAN/GABIN/ICMBIO**

A DIRETORA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, usando das competências atribuídas pelo Art. 156, inciso IX, da PORTARIA ICMBio no 1270, de 29 de dezembro de 2022, e nomeada pela Portaria nº 2.583/Casa Civil, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2023, aprova o Plano de Uso Público do Parque Nacional da Serra da Capivara.

IARA VASCO FERREIRA

**Ministério de Minas e Energia**
**SECRETARIA NACIONAL DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL**
**DESPACHO**

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA  
 Outorga de Concessão de Lavra. (Cód. 4.00)  
 27203.830586/2003-61 - PORTARIA SNGM/MME Nº 836 - Água Serra de São Domingos Ltda - Água Mineral - Poços de Caldas - Minas Gerais - 27,25 hectares.  
 48069.826194/2020-60 - PORTARIA SNGM/MME Nº 837 - Carol Distribuidora de Água Mineral Ltda - Água Mineral - Campo Largo - Paraná - 49,73 hectares.  
 48423.868231/2014-82 - PORTARIA SNGM/MME Nº 838 - Walfrides Paim de Moura Ltda - Água Mineral - Bela Vista - Mato Grosso do Sul - 32,80 hectares.  
 48062.870010/2023-10 - PORTARIA SNGM/MME Nº 839 - Prado Água Mineral Ltda - Água Mineral - Prado - Bahia - 48,97 hectares.  
 48061.860466/2024-54 - PORTARIA SNGM/MME Nº 840 - Rio das Pedras Empreendimento Turístico Ltda - Água Mineral - Caldas Novas - Goiás - 0,39 hectares.  
 Os processos serão remetidos à Agência Nacional de Mineração, para vistas e cópias.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT  
 Secretária

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA**
**DESPACHO Nº 1.431, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

Processo nº: 48500.009300/2026-97. Interessado: Axia Energia Nordeste, CNPJ sob o nº 33.541.368/0001-16. Decisão: declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, de área de terra necessária à passagem do trecho de Linha de Transmissão que perfaz o seccionamento da Linha de Transmissão 230 kV Olindina - Catu C1, na SE Alagoinhas II, localizada no estado da Bahia. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em <https://legislacao.aneel.gov.br>.

THAIS BARBOSA COELHO  
 Superintendente Adjunta

**RETIFICAÇÃO**

No Despacho nº 1.455, de 28 de abril de 2026, constante no Processo nº 48500.903278/2020-86, publicado no DOU nº 82, de 5 de maio de 2026, seção 1, página 96; Retificar o Anexo. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [legislacao.aneel.gov.br](https://legislacao.aneel.gov.br), onde se lê:

**ANEXO**

Usina	Ventos de Santa Luzia 01	CEG*	EOL.CV.BA.049398-8.01
Processo outorga	48500.903278/2020-86	Ato de Outorga	Resolução Autorizativa nº 11.074, de 01/02/2022, c/c Despacho nº 2.784, de 09/08/2023
Titular Sucessora	Consórcio Autoprodutor Ventos de Santa Luzia 01	CNPJ	62.638.522/0001-70
<b>Composição do Consórcio Autoprodutor Ventos de Santa Luzia 01</b>			
Consorticiadas		CNPJ	Percentual participação (%) de
Ventos de São Romualdo Energias Renováveis S.A. - Líder		41.489.453/0001-00	47
Guanapack - Indústria de Embalagens Plásticas Ltda.		11.790.941/0001-92	33,92
Patena Indústria e Comércio de Resinas e Filmes Plásticos Ltda.		08.869.805/0001-88	6,36
Prismapack Indústria e Comércio de Produtos plásticos Ltda.		04.697.913/0001-60	7,42
Packduque Indústria de Plásticos Ltda.		04.214.651/0001-35	5,30
Ventos de São Romualdo Energias Renováveis S.A. - Líder		41.489.453/0001-00	47

\* Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG  
 Leia-se:

**ANEXO**

Usina	Ventos de Santa Luzia 01	CEG*	EOL.CV.BA.049398-8.01
Processo outorga	48500.903278/2020-86	Ato de Outorga	Resolução Autorizativa nº 11.074, de 01/02/2022, c/c Despacho nº 2.784, de 09/08/2023
Titular Sucessora	Consórcio Autoprodutor Ventos de Santa Luzia 01	CNPJ	62.638.522/0001-70
<b>Composição do Consórcio Autoprodutor Ventos de Santa Luzia 01</b>			
Consorticiadas		CNPJ	Percentual participação (%) de
Ventos de São Romualdo Energias Renováveis S.A. - Líder		41.489.453/0001-00	47
Guanapack - Indústria de Embalagens Plásticas Ltda.		11.790.941/0001-92	33,92
Patena Indústria e Comércio de Resinas e Filmes Plásticos Ltda.		08.869.805/0001-88	6,36
Prismapack Indústria e Comércio de Produtos plásticos Ltda.		04.697.913/0001-60	7,42
Packduque Indústria de Plásticos Ltda.		04.214.651/0001-35	5,30

\* Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG

**RETIFICAÇÃO**

No Despacho nº 276, de 29 de Janeiro de 2026, constante no Processo nº 27100.901353/1986-26, publicado no DOU nº 81, de 4 de Maio de 2026, seção 1, página 104; onde se lê: "14.600,00 kW de Potência Instalada" leia-se "14.040 kW de Potência Instalada". A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [legislacao.org.br](https://legislacao.org.br).

**GERÊNCIA DE OUTORGAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO**
**DESPACHO Nº 1.531, DE 4 DE MAIO DE 2026**

Processo nº 48500.009613/2026-45. Interessado: Cooperativa Distribuidora de Energia vale do arará - CERAÇA, CNPJ nº 09.364.804/0001-44; Decisão: homologar os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a CERAÇA e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em [legislacao.aneel.gov.br](https://legislacao.aneel.gov.br).

ANDRÉ MEISTER  
 Gerente

**DESPACHO Nº 1.536, DE 4 DE MAIO DE 2026**

Processo nº 48500.904232/2017-89. Interessado: Permissionária - Cooperativa de Eletricidade de Praia Grande - CEPRAG, CNPJ nº 78.274.610/0001-70; Decisão: homologar os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a CEPRAG e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em [legislacao.aneel.gov.br](https://legislacao.aneel.gov.br).

ANDRÉ MEISTER  
 Gerente

**DESPACHO Nº 1.549, DE 4 DE MAIO DE 2026**

O GERENTE DE OUTORGAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º, inciso XXIII, Portaria da ANEEL nº 6.827, de 4 de maio 2023, tendo em vista os dispositivos na Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, e na Resolução Normativa Aneel no 1.044, de 27 de setembro de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.009617/2026-23, decide:

(i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, o Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura que entre si celebram a Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento da Região de Mogi Mirim - CEMIRIM, CNPJ nº 52.777.034/0001-90, e CONCHALNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME; (ii) a receita proveniente do contrato homologado no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela CEMIRIM, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

ANDRÉ MEISTER

**DESPACHO Nº 1.557, DE 5 DE MAIO DE 2026**

Processo nº 48500.009621/2026-91. Interessado: Cooperativa de Eletrificação de Ibiúna e Região - CETRIL, CNPJ nº 49.313.653/0001-10; Decisão: homologar os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a CETRIL e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em [legislacao.aneel.gov.br](https://legislacao.aneel.gov.br).

ANDRÉ MEISTER  
 Gerente

**DESPACHO Nº 1.574, DE 5 DE MAIO DE 2026**

Processo nº 48500.009623/2026-81. Interessado: Cooperativa de Distribuição de Energia - CERSUL, CNPJ nº 86.512.670/0001-02; Decisão: homologar os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a CERSUL e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em [legislacao.aneel.gov.br](https://legislacao.aneel.gov.br).

ANDRÉ MEISTER  
 Gerente

**DESPACHO Nº 1.580, DE 5 DE MAIO DE 2026**

O GERENTE DE OUTORGAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º, inciso XXIII, Portaria da ANEEL nº 6.827, de 4 de maio 2023, tendo em vista os dispositivos na Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, e na Resolução Normativa Aneel no 1.044, de 27 de setembro de 2022, e considerando o que consta do do Processo nº 48500.009624/2026-25, decide:

(i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, o Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura que entre si celebram a Cooperativa de Eletricidade Jacinto Machado - CEJAMA, CNPJ nº 85.665.990/0001-30, e V. TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES.; (ii) a receita proveniente do contrato homologado no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela CEJAMA, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

ANDRÉ MEISTER

**DESPACHO Nº 1.581, DE 5 DE MAIO DE 2026**

O GERENTE DE OUTORGAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º, inciso XXIII, Portaria da ANEEL nº 6.827, de 4 de maio 2023, tendo em vista os dispositivos na Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, e na Resolução Normativa Aneel no 1.044, de 27 de setembro de 2022, e considerando o que consta do do Processo nº 48500.009625/2026-70, decide:

(i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, o Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura que entre si celebram a Cooperativa de Eletricidade Grão Pará - CERGAPA, CNPJ nº 01.229.747/0001-89, e V. TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES; (ii) a receita proveniente do contrato homologado no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela CERGAPA, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

ANDRÉ MEISTER



**DESPACHO Nº 1.582, DE 5 DE MAIO DE 2026**

O GERENTE DE OUTORGAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º, inciso XXIII, Portaria da ANEEL nº 6.827, de 4 de maio 2023, tendo em vista os dispositivos na Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, e na Resolução Normativa Aneel nº 1.044, de 27 de setembro de 2022, e considerando o que consta do do Processo nº 48500.900427/2020-55, decide:

(i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, o Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura que entre si celebram a Concessionária Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 12.272.084/0001-00, e V. TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES; (ii) a receita proveniente do contrato homologado no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela Equatorial Alagoas, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

ANDRÉ MEISTER

**DESPACHO Nº 1.583, DE 5 DE MAIO DE 2026**

O GERENTE DE OUTORGAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º, inciso XXIII, Portaria da ANEEL nº 6.827, de 4 de maio 2023, tendo em vista os dispositivos na Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, e na Resolução Normativa Aneel nº 1.044, de 27 de setembro de 2022, e considerando o que consta do do Processo nº 48500.009626/2026-14, decide:

(i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, o Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura que entre si celebram a Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica Salto Donner - CERSAD, CNPJ nº 11.615.872/0001-80, e V. TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES; (ii) a receita proveniente do contrato homologado no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela CERSAD, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

ANDRÉ MEISTER

**DESPACHO Nº 1.584, DE 5 DE MAIO DE 2026**

O GERENTE DE OUTORGAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º, inciso XXIII, Portaria da ANEEL nº 6.827, de 4 de maio 2023, tendo em vista os dispositivos na Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, e na Resolução Normativa Aneel nº 1.044, de 27 de setembro de 2022, e considerando o que consta do do Processo nº 48500.009629/2026-58, decide:

(i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, o Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura que entre si celebram a Companhia de Eletricidade do Amapá CEA - Equatorial Amapá, CNPJ nº 05.965.546/0001-09, e V. TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES; (ii) a receita proveniente do contrato homologado no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela Equatorial Amapá, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

ANDRÉ MEISTER

**DESPACHO Nº 1.589, DE 6 DE MAIO DE 2026**

O GERENTE DE OUTORGAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º, inciso XXIII, Portaria da ANEEL nº 6.827, de 4 de maio 2023, tendo em vista os dispositivos na Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, e na Resolução Normativa Aneel nº 1.044, de 27 de setembro de 2022, e considerando o que consta do do Processo nº 48500.901444/2019-76, decide:

(i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, o Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura que entre si celebram a Cooperativa Fumacense de Eletricidade - CERMOFUL, CNPJ nº 86.533.346/0001-70, e V. TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES; (ii) a receita proveniente do contrato homologado no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela CERMOFUL, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

ANDRÉ MEISTER

**DESPACHO Nº 1.591, DE 6 DE MAIO DE 2026**

O GERENTE DE OUTORGAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º, inciso XXIII, Portaria da ANEEL nº 6.827, de 4 de maio 2023, tendo em vista os dispositivos na Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, e na Resolução Normativa Aneel nº 1.044, de 27 de setembro de 2022, e considerando o que consta do do Processo nº 48500.010544/2026-12, decide:

(i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, o Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura que entre si celebram a Empresa de Distribuição de Energia do vale do Paranapanema S.A.(EDEV), CNPJ nº 07.297.359/0001-11, e GLOBAL TRCH INTERENT BANDA LARGA LTDA; (ii) a receita proveniente do contrato homologado no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela Empresa de Distribuição de Energia do vale do Paranapanema S.A.(EDEV), conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

ANDRÉ MEISTER

**DESPACHO Nº 1.598, DE 6 DE MAIO DE 2026**

Processo nº 48500.906607/2023-93. Interessado: Concessionária - Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A, CNPJ nº 06.840.748/0001-89; Decisão: homologar os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a Equatorial Piauí e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em [legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br).

ANDRÉ MEISTER  
Gerente

**DESPACHO Nº 1.601, DE 6 DE MAIO DE 2026**

Processo nº 48500.903867/2017-69. Interessado: Concessionária - Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 01.543.032/0001-04; Decisão: homologar os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a Equatorial Goiás e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em [legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br).

ANDRÉ MEISTER  
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO****RETIFICAÇÃO**

No Despacho nº 1.458, de 28 de abril de 2026, publicado no D.O. de 5 de maio de 2026, seção 1, p. 96, v. 164, n. 82, onde se lê: "para implementação da transferência de Controle Societário Indireto da Jauru Energética S.A., CNPJ nº 32.184.487/0001-04.", leia-se: "para implementação da transferência de Controle Societário Indireto da Jauru Energética S.A., CNPJ nº 03.299.819/0001-90". A íntegra desse Despacho consta dos autos e está disponível em [legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br).

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIA****DESPACHO  
Relação Nº 80/2026**

Fase de Requerimento de Lavra  
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 22, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 2.019, de 28 de abril de 2026, com fundamento no Decreto-lei nº 227/1967 c/c o Art. 2º, XVIII da Lei nº 13.575/2017, outorga a(s) seguinte(s) Portaria(s) de Lavra:(2611)  
Portaria de Lavra ANM nº: 184/2026, de 7 DE MAIO DE 2026 - Processo nº: 872.767/2009 - Titular: MAGNEFERTIL DO BRASIL ATIVOS MINERARIOS E PARTICIPACOES LTDA. - Substância(s): MAGNESITA - Município(s): BRUMADO/BA

CARLA FERREIRA VIEIRA MARTINS

**GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE ALAGOAS****DESPACHO  
Relação Nº 47/2026**

Fase de Requerimento de Licenciamento  
Determina o cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)  
Processo nº: 844.154/2025  
Titular: SANFERTIL SANTO ANTONIO FERTILIZANTES LTDA  
Ofício nº: 24641/2026/COROUT-RN/PB/SE/AL/ANM  
Processo nº: 844.038/2022  
Titular: PEDRO HENRIQUE SARMENTO CANSANCAO  
Ofício nº: 24799/2026/COROUT-RN/PB/SE/AL/ANM  
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 30 dias(1166)  
844.063/2022-RS LOCACOES LTDA-OF. Nº1361/2024/SEOUI-AL/ANM

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO  
Gerente

**DESPACHO  
Relação Nº 48/2026**

Fase de Requerimento de Licenciamento  
Indefere requerimento de Licenciamento - área onerada(2095)  
844.011/2021-A B DA SILVA FILHO EIRELI  
844.043/2020-ALIANCA MINERACAO LTDA

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO  
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS****DESPACHO  
Relação nº 111/2026**

Fase de Autorização de Pesquisa  
Torna sem efeito Auto de Infração(109)  
860.849/2015-JUVERCINA MENDONÇA BORGES- AI Nº4190/2020

AILSON MACHADO DE ANDRADE  
Gerente

**DESPACHO  
Relação nº 112/2026**

Fase de Autorização de Pesquisa  
Torna sem efeito instauração de processo de caducidade/nulidade do alvará de pesquisa(190)  
860.192/2021-AGAPEE AGRO PARTICIPACOES LTDA

AILSON MACHADO DE ANDRADE  
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO MATO GROSSO****DESPACHO  
Relação nº 136/2026**

Fase de Autorização de Pesquisa  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)  
866.633/2018-RIVER GOLD MINERACAO LTDA- Alvará nº8351/2018 -  
Cessionario:866.283/2026-Daniel Lopes Felisbino- CPF ou CNPJ \*\*\*.367.796-\*\*-  
866.633/2018-RIVER GOLD MINERACAO LTDA- Alvará nº8351/2018 -  
Cessionario:866.284/2026-Marcelo Magistrini Spinelli- CPF ou CNPJ \*\*\*.378.918-\*\*-  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)  
866.830/2020-KULUENE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA- Cessionário:R.  
Campagnolo & Cia Ltda- CPF ou CNPJ 12.114.532/0001-39- Alvará nº948/2025  
Fase de Lavra Garimpeira  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(530)  
867.054/2012-VALDINEI MAURO DE SOUZA - Ofício Nº 24700/2026-  
COROUT  
867.152/2011-VALDINEI MAURO DE SOUZA - Ofício Nº 24695/2026-  
COROUT  
Renova prazo de validade da Permissão de Lavra Garimpeira(523)  
866.318/2009-VALDINEI MAURO DE SOUZA - PLG Nº 49/2009 de 10/09/2009-  
Vencimento em 12/12/2030  
866.317/2009-VALDINEI MAURO DE SOUZA - PLG Nº 48/2009 de 10/09/2019-  
Vencimento em 12/12/2030

